



**Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 049/2024 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 51, inciso II, alínea “b”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Parlamentar **TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO**, ocupante do Cargo de **VEREADOR da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diária (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) Vereador (a) **TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO** ocupante do cargo de **VEREADOR**, Matrícula 0000137 - 1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Brasília/DF, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Participar da XXIII MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de Abril de 2024, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães (SDC Eixo Monumental, lote 5 Ala Sul, 1º andar, Brasília/DF

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 04 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 17 de Abril de 2024.

FRANCISCO HAMILTON BEZERRA
PRESIDENTE.